



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 12/2008-CONSU
De 17 de junho de 2008

EMENTA: Aprova a **Criação do Curso de Educação Física, modalidade Ensino à Distância** da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.000215/2007-02

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**Ad Referendum**” a Criação do Curso de Educação Física, modalidade ensino à distância na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 17 de junho de 2008.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP